Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 30/2022
Data: 12/01/2022 - Horário: 09:57
Legislativo - ORP 10/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 10/AL

Pato Branco, 12 de janeiro de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 02/2021 recebido do Departamento de Trânsito de Pato Branco – DEPATRAN em resposta ao requerimento nº 1450/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 582/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 02/2022

Da: Diretora do Departamento de Trânsito

Para: Presidente do Legislativo Muncipal de Pato Braco - PR

Data: 11/01/2022

Assunto: Resposta ao requerimento 1450/2021

Este departamento leva em consideração a resolução 738/2018 do Contran que, estabelece critérios para a instalação de travessias elevada, já que, lombadas não são mais permitidas em nosso pais desde 1998.

Seguindo estes critérios e levando em consideração a opinião das forças de segurança e salvamento que sofrem e muito com as faixas elevadas.

Considerando que esta rua em toda sua extensão conta com 5 redutores de velocidade, sendo 3 deles instalados nas 2 quadras centrais próximos ao pinheiro (ponto de referencia).

Este departamento técnicamente não possui nenhum argumento para a instalação de mais um redutor de velocidade.

Porem, apesar de tudo nos propomos a realizar outras intervenções no local para chamar a atenção dos motoristas quanto ao excesso de velocidade.

Quanto a pinturas e melhorias na sinalização vertical e horizontal na Rua das Orquídeas e dos Cravos, existe uma programação para todo este trabalho e a mesma começará a ser executada no mês de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

Francieli Caluso Tamagno
Diretora do Departamento de Trânsito
Portaria nº 1.283 e 1261

Francieli Caluso Tamagno

Diretora do Departamento Municipal de Trânsito- Depatran